



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1907 DE 14 DE MAIO DE 2025

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 20.659/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público, **JANICE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 84403, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, pelo período de 14 (quatorze) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Cancelar a portaria anterior, a fim de retificar o erro material exarado nos autos, tornando-a sem efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1907 DE 14 DE MAIO DE 2025

